

**Junta Administrativa de Recurso de Infrações  
Jari / Araxá - MG**

**BOLETIM INFORMATIVO N.º 038/2019**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 20/08/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES  
Jari / Araxá - MG**

Seq.	Data Julgamento	do Nº Sistema	Recurso Nº	AIT/ Placa	Resultado
1	20/08/2019	11149	AG01173332	PUV3885	Indeferido
2	20/08/2019	11173	R008278491	PXE9908	Indeferido
3	20/08/2019	11546	AG01174667	HDB2898	Indeferido
4	20/08/2019	11570	R009451421	PUS4042	Indeferido
5	20/08/2019	11605	R009401371	PUG9698	Indeferido
6	20/08/2019	11613	AG01175019	HKZ4681	Indeferido
7	20/08/2019	11630	R009404341	PUG9698	Indeferido
8	20/08/2019	11648	AG01173315	PVX8393	Indeferido
9	20/08/2019	11699	R009093481	FVU0399	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ, Av. Rosália Isaura de Araújo, s/n, Guilhermina Vieira Chaer, Araxá - MG, CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 20 de Agosto de 2019.



**Presidente da Jari / Araxá - MG**